

Kamila Nascimento

O USO DA TEORIA DO PODER DE MICHEL FOUCAULT COMO FERRAMENTA TEÓRICA PARA ANALISAR RELAÇÕES DE PODER ENTRE POVOS INDÍGENAS: o caso dos povos Ticuna

RESUMO

Este trabalho é um estudo de caso que tem por objetivo oferecer *insights* que visam favorecer o uso da teoria do poder de Michel Foucault para o estudo de povos indígenas. Este autor já vem sendo progressivamente utilizado por pesquisadores da área de antropologia que divulgam sua abordagem para estudo das práticas pedagógicas, da sexualidade e aspectos da subjetividade entre outros, contudo, ele ainda é pouco utilizado para pensar relações de poder. O caso específico analisado foi dos povos Ticuna da região do Alto do Solimões, a partir do recorte histórico dado pela adesão destes povos em 1971 ao movimento messiânico denominado Irmandade da Santa Cruz. Apesar de sua caracterização como um fenômeno religioso o movimento dirigiu sua doutrina para toda a lógica de vida deste povo provocando diversas mudanças nas relações de poder. São precisamente estas mudanças que utilizamos para demonstrar que a utilização da abordagem foucaultiana é uma inovação importante para pensar os povos tradicionais não enquanto vitimados e passivos, mas observá-los em suas estratégias de resistência a partir de uma ideia de poder produtivo.

PALAVRAS-CHAVE: Poder; Ticuna; Irmandade da Santa Cruz;

NASCIMENTO, Kamila. O uso da teoria do poder de Michel Foucault como ferramenta teórica para analisar relações de poder entre povos indígenas: o caso dos povos Ticuna. *Tessituras*, Pelotas, v. 4, n. 2, p. 34-53, jul./dez. 2016.

Foucault.

ABSTRACT

This work is a study case that aims to provide insights designed to encourage the Michel Foucault's power theory as a theoretical tool to analyze power relations among indigenous people. This author is already being increasingly used by researchers of anthropology area that disclose their approach to the study of teaching practices, sexuality and aspects of subjectivity among others, however, it is still not used to think about power relations. The specific case analyzed was the Ticuna people of Alto Solimões region, from the historical period since the contact of these people in 1971 with the Messianic movement called Irmandade da Santa Cruz. Apart from its religious content, the movement affected the entire logic of life of that people causing several changes in power relations. It is these changes that we use to demonstrate that the use of Foucault's approach is an important innovation to think traditional people not as victims and passive, but observe them in their resistance strategies from an idea of productive power.

KEYWORDS: Power; Ticuna; Foucault; Political Anthropology.

INTRODUÇÃO

Este estudo trata de analisar as relações de poder entre povos Ticuna do Alto do Solimões tendo como aporte teórico a teoria do poder de Michel Foucault. O autor inaugura um tipo específico de análise sobre o poder rejeitando a ideia da pura repressão e adicionando-lhe a característica da produtividade. Ele também inaugura a análise feita fora das instituições e fora do centro, apreendendo o poder nas suas formas mais regionais e locais, no lugar onde o poder materializa-se, em sua extremidade menos jurídica.

Muitos esforços já foram feitos para explicar a especificidade das relações de poder entre povos indígenas, inclusive para mostrar que esses povos não apenas sofrem a ação do poder de forma passiva, mas que também conseguem organizar estratégias de resistência, que vão desde a recusa ao trabalho, fugas territoriais e até mesmo a atualização de seus

mitos. Embora importantes, a maior parte dessas abordagens não escapam ao tipo de análise que Foucault chama de economicista do poder, ou seja, a análise do poder enquanto algo que se possui e é geralmente possuído por uns enquanto os outros (geralmente os indígenas) não o possuem e apenas resistem a ele.

A novidade de nossa análise ao utilizar a teoria foucaultiana, é que a partir dela é possível analisar o poder não enquanto uma coisa que se possui, mas enquanto algo que circula e que só pode ser captado em seu funcionamento. Esta inovação, em termos de perspectiva teórica, modifica significativamente os resultados da análise e mostrou-se como um viés alternativo para os estudos sobre o poder a partir de povos indígenas.

O recorte histórico que escolhemos foi a chegada em terras Ticuna do movimento salvacionista Irmandade da Santa Cruz. A razão para essa escolha foi o fato de que esta doutrina conseguiu modificar significativamente as relações de poder na região sem para isso ter se utilizado de força ou violência, mas apenas através de técnicas disciplinares.

Não pretendíamos fazer uma etnografia sobre o tema, nem tratar o fenômeno como puramente religioso e nem muito menos mostrar o movimento como pura ferramenta de dominação ideológica. O que queríamos mostrar era o poder em sua circulação. O trabalho foi realizado através de revisão de literatura e análise de conteúdo, utilizando-se de textos de autores que realizaram pesquisa de campo prologada entre os Ticuna. A primeira seção trata do método de análise de Foucault, e os aspectos teóricos do trabalho. Na segunda seção apresentamos os principais aspectos da cultura Ticuna e o histórico resumido do contato desses povos com não indígenas. Na terceira seção falamos brevemente sobre a doutrina da Irmandade da Santa Cruz e como ela se assemelha à categoria de poder disciplinar desenvolvida por Foucault. E finalmente na última seção tratamos das mudanças nas relações de poder internas e externas ocorridas após a adesão à Irmandade Santa Cruz pelos Ticuna.

1. ASPECTOS TEÓRICOS

Nesta primeira seção nós trataremos de introduzir em linhas gerais os principais pressupostos da teoria do poder de Michel Foucault. Essa tarefa é fundamental porque embora o tema do poder perpassasse praticamente toda sua obra, ele mesmo nunca pretendeu fazer uma teoria sobre o poder, então qualquer pesquisador que queira utilizá-lo terá como tarefa fundamental alinhar os textos fragmentários do autor para esclarecer ao leitor do que está se falando quando se fala de poder em Foucault.

Começamos por abordar as principais preocupações metodológicas

de Foucault, que são necessariamente também as preocupações que qualquer pesquisador que queira utilizar os seus conceitos necessita tomar.

A primeira preocupação de Foucault é “captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações, lá onde ele se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais” (FOUCAULT, 1979, p. 182). Captar o poder onde ele ultrapassa as regras do direito e ainda assim penetra nas instituições, sua extremidade cada vez menos jurídica. Para o autor em questão, todas as relações sociais são atravessadas, por relações de poder, na verdade, os indivíduos todos são atravessados pelo poder, então não faz sentido restringir à análise do poder a grupos poderosos ou instituições do estado.

A segunda preocupação metodológica de Foucault é afastar-se do campo da intencionalidade do poder. Para ele não existe estratégia global de dominação, mas processos de sujeição contínuos e ininterruptos que sujeitam os corpos, dirigem os gestos e regem os comportamentos. Obviamente o autor não nega que diversos grupos tenham intenções quanto ao exercício do poder, mas que não existe uma situação estática e universal, mas uma guerra de força e resistência em todos os níveis do social. Isso significa que aqueles que sofrem a ação do poder não se submetem a ele de maneira passiva, “jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa” (FOUCAULT, 1979, p. 241).

Terceira preocupação, não tomar o poder como fenômeno de dominação maciça. Como dissemos, para o autor, o poder não está localizado em um lugar específico da estrutura social, mas está presente em todas as relações e funciona como uma rede de dispositivos e mecanismos. Conseqüentemente, se o poder não tem uma localização ele também não pertence a ninguém e ninguém pode ser seu titular, e logo não é algo que se possui ou que se possa dar nem retomar, ele somente pode ser exercido. Dessa maneira Foucault abandona a dualidade estática entre possuidores e não possuidores do poder. Não existe para ele um lado dos que detêm o poder e outro dos que sofrem sua ação. Em sua análise, todos são passíveis ao mesmo tempo de sofrer e também exercer a ação do poder, pois o poder é algo que circula.

O poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. (...) Ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constituiu (FOUCAULT, 1979, p. 183).

Do mesmo modo o poder não pode ser visto enquanto uma

mercadoria, mas, como algo que circula, não é um objeto, mas uma relação. Um construto dinâmico, que não possui uma forma estanque ou um conteúdo dado *a priori* e que só pode ser apreendido em seu processo de funcionamento. É por isso que Foucault sempre se refere à mecânica do poder considerando-o em contínuo processo de objetivação e dissolução e seu foco são as relações onde o poder se materializa.

[O poder] nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. Não se trata de conceber o indivíduo como uma espécie de núcleo elementar, átomo primitivo, matéria múltipla e inerte que o poder golpearia e sobre o qual se aplicaria, submetendo os indivíduos ou estraçalhando-os (FOUCAULT, 1979, p. 183).

Quarta preocupação metodológica. Deve-se fazer

uma análise ascendente do poder: partir dos mecanismos infinitesimais (...) e depois examinar como estes mecanismos de poder foram e ainda são investidos, (...) por mecanismos cada vez mais gerais e por formas de dominação global (FOUCAULT, 1979, p.183).

Para ele, os mecanismos de poder não são criados por poderes globais que depois os aplicam de cima para baixo. Eles são colonizados, utilizados, subjugados, transformados, deslocados, desdobrados, etc., por mecanismos cada vez mais gerais e por formas de dominação global, mas que não necessariamente os criam.

Quinta preocupação. Foucault rejeita a ideia da ideologia como base das relações de poder. Ele admite que possivelmente grandes máquinas de poder tenham sido acompanhadas de produções ideológicas, mas para ele o poder é muito mais do que isso. Ele envolve “instrumentos reais de formação e de acumulação do saber: métodos de observação, técnicas de registro, procedimentos de inquérito e de pesquisa, aparelhos de verificação” (FOUCAULT, 1979, p. 186). Isso significa que o poder põe em funcionamento aparelhos de saber que não são construções ideológicas e que lhes excedem, logo a ideologia apenas pode ser parte das relações de poder.

Esta é, grosso modo, a linha metodológica seguida por Foucault em

suas pesquisas sobre o poder que também iremos utilizar. Desse modo, orientar a pesquisa para capturar a dominação, as formas de sujeição e os dispositivos estratégicos. Estudar o poder em suas técnicas e táticas de dominação e em sua extremidade, onde ele se materializa.

É preciso dizer que além destas preocupações Foucault acrescenta ao seu conceito de poder uma característica que será distintiva em suas análises e que não pode ser ignorada pelo pesquisador. A produtividade do poder. Em oposição às teorias que viam o poder como algo que reprime os indivíduos Foucault afirma que o poder só se mantém porque produz. Para ele, se o poder fosse apenas algo puramente negativo seria impossível a sua manutenção. “O poder possui uma eficácia produtiva, uma riqueza estratégica, uma positividade” (MACHADO, 1979, p. xvi). Ele apenas reprime na medida do necessário para fazer os indivíduos agirem da maneira mais produtiva, extraindo ao máximo das suas capacidades.

Se agisse apenas por meio da censura, da exclusão, do impedimento, do recalçamento, à maneira de um grande superego, se apenas se exercesse de um modo negativo, ele seria muito frágil. Se ele é forte, é porque produz efeitos positivos (FOUCAULT, 1979, p. 84).

Para o autor “o que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” (FOUCAULT, 1979, p. 8). É a positividade do poder que faz com que seja obedecido e não a repressão. Logo ele deve ser considerado como “uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir” (FOUCAULT, 1979, p. 8).

Estas são em linhas gerais as principais características de uma teoria geral do poder em Michel Foucault. Contudo, o autor desenvolve ainda algumas categorias específicas comumente confundidas com sua noção geral, mas que possuem uma utilização mais restrita são elas: o poder disciplinar e o biopoder. A primeira que trata das técnicas de sujeições e controle dos sujeitos será desenvolvida mais adiante. Contudo, a segunda categoria não será utilizada, pois ela trata de técnicas de controle populacional e se volta especialmente para o estudo de grandes conglomerados.

2. OS TICUNA

Os Ticuna ou Tükuna como também são conhecidos, habitam a região do Alto Solimões, na Amazônia, em terras que fazem fronteira com o

Peru e a Colômbia e que se estendem por cerca de 400km, intercaladas por fazendas e povoados regionais que abrangem quatro municípios: Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antonio do Içá e Fonte Boa. Esses habitantes mantêm contato regular com os brancos desde a metade do século XVII em diferentes situações históricas de contato e configuram o mais numeroso povo indígena na Amazônia brasileira (OLIVEIRA FILHO, 1987, p. 206).

De acordo com sua tradição oral, os Ticuna foram pescados das águas vermelhas do igarapé Eware por Dyo'i¹. Por esse motivo, este local é considerado sagrado para eles e Dyo'i é visto como um dos principais heróis culturais. A sociedade está dividida em metades exogâmicas, (metade ave e metade planta) subdivididas em clãs, e os casamentos são realizados pelo cruzamento dos membros de uma metade com a outra. A condição de membro de um clã confere a um indivíduo uma posição social, sem a qual não seria reconhecido como Ticuna.

Os Ticuna têm contato com os brancos desde o final do século XVII, tendo sido primeiramente contatados por jesuítas espanhóis que ali permaneceram até 1757 quando foram retirados pelo Diretório dos Índios. Foram também os jesuítas os primeiros a submeterem os indígenas ao ritmo regular de trabalho, sendo esta atribuição mais tarde transferida ao diretor de índios que ficou responsável por resolver as disputas entre os colonos e promover distribuição do trabalho indígena entre os vários postulantes (OLIVEIRA FILHO, 1987).

Apesar disso, foi somente no final do século XIX que eles foram sistematicamente integrados a sociedade nacional atingidos pelo “boom” da borracha e forçados a se engajar nesta atividade econômica diretamente ou indiretamente, com evidentes prejuízos para ordem tribal. Diretamente quando foram obrigados a trabalhar ou quando tiveram suas terras invadidas por parte dos brancos, já que nenhum dos grupos indígenas possuíam nesta época terras demarcadas. Indiretamente, pela necessidade de satisfazerem os novos desejos criados a partir do contato com os brancos (ORO, 1989).

Segundo Nimuendajú esta foi uma triste era de exploração, escravidão e humilhação para os Ticuna que foram “brutalmente tiranizados pelos patrões civilizados, os quais usurpavam suas terras e os tratavam como escravos” (NIMUENDAJÚ, 1952, p. 49). A relação de dependência que se estabeleceu nessa época ficou conhecida como regime de barracão. Os indígenas foram proibidos de pescar, caçar e cultivar e deveriam se abastecer exclusivamente no barracão onde todos possuíam um caderno de contas. Os patrões ganhavam duas vezes: no alto valor dos bens adiantados e no baixo preço fixado pela sua produção. Dessa forma, os seringueiros permaneciam sempre endividados, o que os obrigava a

¹ Dyo'i ou Yoi (em outros escritos) é considerado o herói civilizador dos tükuna.

continuar a trabalhar para saldar as suas dívidas (ORO, 1989).

Os castigos geravam nos Ticuna um sentimento de ódio aos patrões e relatos mostram que eles possuíam claro desejo de afastar-se dos brancos, e em última análise desejavam que estes sumissem ou morressem. De acordo com Oliveira Filho, o medo e quase terror que os patrões inspiravam nos ticuna era tão intenso que a “eles se aplica sistematicamente o mais forte termo de injúria de que se servem os ticuna, o de *ngo-ó* (termo genérico para os seres sobrenaturais malignos, traduzindo hoje como "demônio)". (OLIVEIRA FILHO, 1999, p. 27). Em vista disso, os patrões precisavam costurar acordos entre si para impedir a fuga de indígenas de um seringal a outro e por vezes ameaçavam recorrer às autoridades para coibir as fugas (OLIVEIRA FILHO, 1987).

Apesar disso o regime predominou sem grandes interferências até a década de 1940 quando o poder dos patrões começou a ser questionado e contestado. Nessa época instalou-se na região o serviço de proteção aos índios (SPI) apoiado pela guarnição militar da fronteira que começou a apurar denúncias e reivindicações procurando encaminhar soluções que fossem favoráveis aos indígenas. Mais tarde na década de 1960, este trabalho foi ampliando quando a guarnição cresceu em tamanho e importância, transformando-se no Comando de Fronteira do Solimões (CF-SOL), com mais autoridade para intervir localmente inclusive em questões que antes eram resolvidas exclusivamente pela administração municipal. O CF-SOL assegurou a proibição de castigos físicos contra os Ticuna, acolhendo suas queixas contra os patrões e intervindo positivamente em favor dos queixosos (OLIVEIRA FILHO, 1987).

A partir da intervenção militar o poder não mais pode ser exercido exclusivamente pelos patrões e teve que ser ininterruptamente negociado. Nesta nova configuração o CF-SOL ocupou lugar de destaque sendo amplamente reconhecido pelos ticuna, mas isso também o investiu de grande responsabilidade para com a proteção dos indígenas. Os patrões não deixaram de ter influência sobre eles já que o sistema de barracão ainda predominava, mas foram forçados a concentrar as suas atividades enquanto comerciantes, ampliando o controle sobre o consumo, já que não podiam mais forçar os indígenas a trabalhar. Esse fato não está ligado apenas à proibição de castigos físicos, mas também a decaída do ciclo da borracha dada à concorrência asiática, o que também contribuiu para uma relativa melhoria das condições dos Ticuna. Eles também puderam a partir de então negociar livremente com os barracões que preferissem sob a proteção do órgão indigenista e passaram a produzir de acordo com suas necessidades e seu desejo de consumo.

Foi nesse contexto social em que desembarcou em 1971 o fundador da Irmandade da Santa Cruz (ISC), Irmão José (José Francisco da Cruz), e seus mais de 300 seguidores que com ele peregrinavam. Ele foi recebido

em festa pelas ticuna, atraídos pelas histórias que chegaram antes dele e amedrontados pelas suas profecias. A ISC é o oitavo movimento de características messiânicas² deste tipo na região e o mais duradouro. O conteúdo da pregação tinha um sentido escatológico³. Pregava-se o fim dos tempos, via apocalipse, e a salvação somente para aqueles que aderissem à irmandade, além de recompensas terrestres e celestes. Para salvar-se, era necessário seguir rigidamente seus mandamentos e, uma vez aderindo ao movimento, os seguidores submetiam-se também à lei da Santa Cruz⁴ estando sujeitos a punições em caso de desobediência. São estes regulamentos e a interferência da irmandade no quadro geral das relações de poder que trataremos a seguir.

3. A IRMANDADE DA SANTA CRUZ

A Irmandade produzia regras e regulamentos que funcionavam como um sistema de direitos e deveres, que eram suportados pela própria doutrina criando uma espécie de projeto global de sociedade e desenvolvimento. Eles não apenas abrangiam o comportamento dos irmãos na igreja, mas estabeleciam o funcionamento de toda a comunidade, e portanto, iam muito além de uma postura meramente religiosa.

Resumidamente, os regulamentos da ISC estabeleciam o seguinte: um membro da ISC não pode seguir mais de uma religião, acreditar em superstição, espiritismo, cultos exóticos e em sonhos. Também são proibidos todos os tipos de bebidas alcoólicas, cigarros e danças, revistas consideradas imorais, livros de magia, de adivinhação e de hipnotismo. O indivíduo que se considera membro da igreja tem também a responsabilidade de fiscalizar sua família, impedindo que esses objetos entrem em sua casa. Não lhes é permitido praticar o xamanismo, a feitiçaria ou assistir festas dos ídolos. Trabalha-se durante a semana e repousa-se no domingo. Não deve-se entrar em clubes, bailes e nem deve-se desrespeitar as autoridades ou transgredir as leis civis. Além disso, são obrigados a se confessarem e a comungarem a cada três meses. Também devem ser um exemplo de honestidade e de trabalho; devem levantar cedo, fazer uma boa plantação e plantar tudo o que puder e se possível poupar para os tempos difíceis. Deve haver na comunidade o sentido de caridade e assistência aos mais necessitados (ORO, 1989, p. 99–102).

Estes regulamentos não eram estabelecidos pelo uso da força, mas

² Por messiânicos entendem-se aqueles movimentos em que “a reorganização de uma sociedade, ou a produção de uma nova sociedade, se dá no encontro, e na ação conjunta, de um grupo social e de um personagem do tipo carismático” (ORO, 1989, p. 11).

³ Escatológico, que refere-se ao fim do mundo.

⁴ Conjunto de normas e princípios que deviam seguir os que aderissem ao Movimento.

pela obdiência e sujeição “voluntária” do fiéis. Havia de fato um forte apelo trazido pela figura do messias e o conteúdo apocalíptico que era pregado, mas de todo modo, os indígenas não eram obrigados a fazer parte da irmandade e poderiam simplesmente não aderir. A lei da Santa Cruz era aplicada através da disciplina e é por essa razão que aqui consideramos a irmandade como um dispositivo disciplinar, ou dito de outro modo, uma ferramenta de poder.

Um dispositivo disciplinar é um tipo de instituição responsável por colocar em funcionamento uma modalidade de exercício do poder específico: o poder disciplinar. Ele abrange todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos. A disciplina não se identifica com uma instituição nem com um aparelho específico, mas pode ficar a cargo de certas instituições, e para Foucault as ordens religiosas foram durante séculos as mestras em fazer funcionar esse tipo de poder (FOUCAULT, 1999).

Ao contrário do poder soberano que se exerce sobre a terra e seus produtos, o poder disciplinar apoia-se mais nos corpos e seus atos, sobre o trabalho dos indivíduos, recorrendo a sistemas de vigilância contínuos e permanentes e através do cálculo preciso entre um gasto mínimo e uma eficiência máxima. “O poder disciplinar é, com efeito, um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor” (FOUCAULT, 1999, p. 143). Ele não tem por função simplesmente reprimir, mas ser reprodutivo, pois ele não amarra as forças, mas as utiliza.

É um mecanismo que permite extrair dos corpos tempo e trabalho mais do que bens e riqueza. É um tipo de poder que se exerce continuamente através da vigilância e não descontinuamente por meio de sistemas de taxas e obrigações distribuídas no tempo; que supõe mais um sistema minucioso de coerções materiais do que a existência física de um soberano. Finalmente, ele se apoia no princípio, que representa uma nova economia do poder, segundo o qual se deve propiciar simultaneamente o crescimento das forças dominadas e o aumento da força e da eficácia de quem as domina (FOUCAULT, 1979, p. 187).

A disciplina também se liga a um tipo específico de direito e de penalidade. Na situação anterior em que viviam os indígenas, o poder exercido pelos seringalistas ia contra sua vontade e, por isso, quando eles eram punidos sua raiva e vingança era direcionada diretamente ao patrão e, por isso, eles desejavam que esses sumissem ou morressem. No caso do poder disciplinar posto em funcionamento pela ISC o direito tem a forma de um pacto. Todos os fiéis aderiram de forma voluntária e logo aceitaram

fazer parte daquela comunidade. Diante disso, tudo o que está inadequado à regra, tudo o que se afasta dela, os desvios, são todos considerados crimes que atacam toda a sociedade, pois sua inobservância ameaça todo o funcionamento e bem estar comum a qual todos concordaram em fazer parte. Por isso mesmo os irmãos possuíam a responsabilidade de fiscalizar seus parentes para garantir que um membro não ameaçasse a família e a comunidade toda. Dessa forma, o direito de punir deslocou-se da vingança do patrão à defesa da sociedade.

(...) a infração lança o indivíduo contra todo o corpo social; a sociedade tem o direito de se levantar em peso contra ele, para puni-lo. Luta desigual: de um só lado todas as forças, todo o poder, todos os direitos. E tem mesmo que ser assim, pois aí está representada a defesa de cada um. Constitui-se assim um formidável direito de punir, pois o infrator torna-se o inimigo comum. Até mesmo pior que um inimigo, é um traidor pois ele desfere seus golpes dentro da sociedade. Um "monstro". Sobre ele, como não teria a sociedade um direito absoluto? Como deixaria ela de pedir sua supressão pura e simples? E se é verdade que o princípio dos castigos deve estar subscrito no pacto, não é necessário, logicamente, que cada cidadão aceite a pena extrema para aqueles dentre eles que os atacam como organização? (FOUCAULT, 1999, p. 76).

O castigo ou punição aplicado por um dispositivo disciplinar também possui uma função específica, ela não visa reparar a ofensa passada, mas evitar à desordem futura e sua possível repetição. Por isso deve ser útil e ter "como objetivo as consequências do crime, entendidas como a série de desordens que este é capaz de abrir" (FOUCAULT, 1999, p. 78). Daí que "a proporção entre a pena e a qualidade do delito é determinada pela influência que o pacto violado tem sobre a ordem social" (FOUCAULT, 1999, p. 78).

Ari Pedro Oro (1989) recolheu relatos que comprovam que todos estavam de acordo de que o transgressor da lei da santa cruz deveria receber uma "penitência". "Ele deve ser punido, declarou informante, porque contaminou toda a comunidade. É a mesma coisa do que uma gota de querosene que cai num copo de água. Estraga toda a água" (ORO, 1989, p. 155).

4. MUDANÇAS NAS RELAÇÕES DE PODER

A adesão ao movimento provocou inúmeras modificações nas

relações de poder que apresentamos na segunda seção deste artigo. Por parte das relações entre indígenas e não indígenas a irmandade proporcionou a aproximação entre os patrões e seringalistas através da identidade de irmãos e a diminuição das ocorrências levadas ao CF-SOL já que a doutrina acabou tendo o efeito de aumentar a coalescência social e disciplinamento dos Ticuna. Na contramão da adesão quase total de atores sociais, que tinham a princípio interesses tão diferentes e inclusive divergentes, parte dos indígenas recusaram-se a aderir ao movimento causando também modificações importantes no âmbito das relações internas.

4.1 MUDANÇAS NAS RELAÇÕES DE PODER ENTRE INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS

Na época em que o fundador da Irmandade da Santa Cruz desembarcou no Alto Solimões, o CF-SOL e a FUNAI⁵ tentavam, sem grande sucesso, pôr fim as bebedeiras e disputas internas que ocorriam frequentemente entre os Ticuna. O vício da cachaça havia sido utilizado desde o século XVIII como estratégia pelos colonizadores em relação aos indígenas para mantê-los em situação de dependência e figurava como uma das grandes questões que o órgão indigenista enfrentava. Após tomar conhecimento do conteúdo da pregação do irmão e de seu forte apelo à moral, à disciplina e especialmente à obediência às autoridades, o chefe do posto indígena resolveu acolher o messias, com o intuito de que este o ajudasse a por fim aos constantes distúrbios entre eles. De acordo com Oliveira Filho:

Os administradores perceberam a importância que esse movimento poderia assumir enquanto forma de domesticação dos Ticuna e logo lhes deram todo o apoio possível, concedendo poder absoluto em Umiriaçu e em outras aldeias aos partidários da Santa Cruz, e colocando numa clara situação de marginalidade os líderes de outras facções. Os chefes da Santa Cruz passaram a policiar a conduta dos moradores da aldeia e usando também da autoridade do Posto, não apenas condenavam moralmente a bebida e as danças, mas a coíbiam, ameaçando aos que praticassem com a prisão na cadeia de Tabatinga ou a expulsão da reserva (OLIVEIRA FILHO, 1987, p. 232).

De fato, como dissemos, a irmandade da Santa Cruz tinha forte apelo à moralidade e as bebidas alcoólicas eram proibidas. O controle

⁵ Fundação Nacional do Índio, órgão indigenista oficial do Estado brasileiro a partir de 1967.

disciplinar sobre os transgressores era praticado pelos próprios membros da igreja que tinham a responsabilidade de fiscalizar sua família. Conseqüentemente, quanto maior fosse o apoio dos Ticuna à doutrina menor seriam o número de reclamações que o CF-SOL e a FUNAI receberiam. É preciso lembrar que os aparelhos disciplinares, para Foucault, têm sempre por função diminuir o custo econômico e aumentar o lucro político do controle sobre os indivíduos. Quanto a isso é ainda preciso salientar que o apoio do órgão indigenista foi possível porque o Irmão José não pregava qualquer tipo de intenção de rebelar-se ou de mudar a estrutura social existente, mas apenas a melhoria das instituições. Além disso, ele mostrou-se obediente às autoridades assim como incentivava os fiéis a serem. Também nunca aceitou a nenhuma das investidas para participar da política local e submeteu-se abertamente à autoridade militar.

Era de se esperar que a proibição do uso de bebidas aumentasse a rivalidade dos indígenas com os patrões, já que os primeiros eram seus principais consumidores e os segundos os principais fornecedores. Contudo, o resultado foi completamente diferente e os seringalistas ao invés disso, ajudaram na construção de igrejas próximas aos barracões. Há algumas explicações possíveis para tal fenômeno. Em primeiro lugar, ter uma igreja próxima ao barracão estimulava o consumo dos Ticuna de outros produtos. Uma segunda razão que poderia ser apontada seria o receio entre eles de que os indígenas mudassem para longe dos barracões para seguir a sua fé (o que já havia ocorrido em outros movimentos messiânicos) e por isso ajudar a fixar seus cultos nas proximidades era uma decisão estratégica. Esses dois fatores apenas contam os Ticuna enquanto na sua relação como consumidores de produtos dos patrões, contudo, os indígenas eram também fornecedores de mão de obra e nesse sentido as relações de poder também foram enormemente modificadas pela adesão à Irmandade da Santa Cruz.

Ora, para consumir os Ticuna precisavam, antes de tudo, aumentar a sua produção para revender o seu excedente. Entretanto, o trabalho não estava inscrito na lógica Ticuna como uma obrigação permanente, e fonte de acumulação. Trabalhar era uma questão de sobrevivência e era para sobreviver que deveria se trabalhar. Para fazer com que os indígenas trabalhassem mais e, conseqüentemente, produzissem mais para comercializar, os seringalistas faziam uso da força ou do método do endividamento, como já mostramos. Contudo, a interferência militar havia inviabilizado a utilização de castigos físicos o que abalou significativamente a dominação exercida por eles sobre os ticuna. É aqui que entra a irmandade da santa cruz. Ao incluir o trabalho como princípio fundamental de sua doutrina a irmandade conseguiu produzir indivíduos que acreditavam que trabalhar era parte do caminho para a salvação e não apenas produziam muito mais como inclusive eram estimulados a poupar.

Dessa forma, através da disciplina posta em prática pela irmandade os seringalistas puderam continuar utilizando a mão de obra indígena, sem necessidade do uso de força física. Na realidade, é até da elegância da disciplina dispensar essa relação custosa e violenta, obtendo efeitos de utilidade pelo menos igualmente grandes. Diferentemente da violência, a disciplina baseia-se no controle ininterrupto sobre a alma e os corpos dos indivíduos sem qualquer utilização de castigo físico. São “pequenas astúcias dotadas de um grande poder de difusão, arranjos sutis, de aparência inocente, mas profundamente suspeitos” (FOUCAULT, 1999, p. 120). Para mostrar como a disciplina era aplicada aos indígenas tomemos um excerto de Ari Pedro Oro, sobre a rotina na Vila Alterosa de Jesus⁶ e que deveria ser extensiva aos demais povoados:

As atividades quotidianas na Vila Alterosa de Jesus começam às 5:00 horas com o culto matinal. (...) A primeira refeição ocorre em torno das 7:00 horas. Das 7:30 às 14:00 horas, a maioria dos homens e dos filhos trabalham na agricultura. (...) O trabalho, afirma o atual Pastor, é feito com a mesma disciplina do que num batalhão (ORO, 1989, p. 142).

Como se pode perceber do excerto acima, o controle já não era mais exercido sobre a produção, mas sobre o trabalho e os corpos dos indivíduos, exatamente como apontou Foucault sobre poder disciplinar. A disciplina aumenta as forças do corpo em termos econômicos de utilidade e, por outro lado, as diminui em termos políticos. “Fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”” (FOUCAULT, 1999, p. 119). Foi a docilização provocada pelo modo de viver dos Ticuna, disciplinados e voltados para o trabalho que aumentou a produção e a comercialização dos produtos, e, conseqüentemente, beneficiou os patrões.

Os seringalistas foram ainda beneficiados pela irmandade através da distribuição de cargos de confiança que os permitiram continuar a exercer controle sobre a vida dos Ticuna e sobre o seu trabalho. Por onde pregava, José Francisco constituía um diretório de nove membros aos quais cabiam as atividades religiosas e a fiscalização dos outros setores da vida dos irmãos. Esses membros eram escolhidos por sua influência nas comunidades, contudo, para ocupar estes cargos, era essencial saber ler, e isso excluía a possibilidade da grande maioria Ticuna de exercê-lo e abria a oportunidade para os não-indígenas (ORO, 1989, p. 106). Dessa forma, a própria hierarquia da Irmandade permitiu, até certo ponto, uma extensão do controle sobre os Ticuna pelos patrões.

Vários seringalistas aproveitaram-se disso, acolhendo

⁶ Nome dado à Vila fundada por Irmão José.

bem o Irmão José, constituindo igrejas para a Irmandade nas proximidades do “barração”, sendo sagrados pelo próprio profeta no cargo de direção da Irmandade local. Nos contextos ligados aos ritos do Movimento da Santa Cruz (missas e procissões), os seringalistas adquiriram uma importância moral e religiosa muito grande, estabelecendo assim uma nova forma de legitimidade para o seu domínio (OLIVEIRA FILHO, 1987, p. 213).

É claro que para manter-se em tais cargos não bastava aos patrões investirem na construção de igrejas, mas esperava-se que estes também participassem dos cultos e fossem exemplos. Dessa forma, se por um lado, eles lançaram mão da irmandade para seus próprios interesses, por outro lado, também foram obrigados a se submeterem à lei da santa cruz.

Os indígenas também tinham seus interesses, e não se submeteram à lei da santa cruz por terem sido enganados ou ludibriados como muitos pensam. Como dissemos, na perspectiva de Foucault o poder para se manter precisa ser produtivo e precisa oferecer uma eficácia positiva aos que participam da relação. Desse modo, há razões de conveniência importantes para a adesão dos Ticuna e também benefícios significativos da participação na irmandade.

Em primeiro lugar podemos falar do fato de que a doutrina da ISC estava em consonância e foi atualizada pelos indígenas a partir de seus próprios mitos. Na tradição Ticuna, a noção do fim do mundo é mencionada em várias narrativas nitidamente associadas a uma intenção disciplinadora e moralizadora dos imortais. O padre santo foi reconhecido como um ser enviado pelos seres sagrados para dar continuidade aos trabalhos de Yoi e Ipi.

Para eles o movimento liderado por José da Cruz representa o retorno do herói civilizador para oportunizar aos Ticuna o ingresso numa nova etapa de suas vidas, mais integrada sobretudo aos bens da civilização, sem desconsiderar suas antigas crenças e seus heróis (LIMA, 2013, p. 71).

Em segundo lugar é preciso mencionar a melhoria da qualidade de vida que alcançaram os Ticuna a partir da ISC. A vontade de acessar o conteúdo da bíblia e ficarem “bonitos” para participar dos cultos estimulou os irmãos a solicitar às autoridades regionais a construção de escolas, acesso a energia elétrica e melhor assistência sanitária e também trabalharam conjuntamente para concretizar esse projeto. Além disso, a melhoria das plantações e o aumento da produção, melhorou a qualidade da alimentação dos Ticuna e seu acesso aos bens dos civilizados (ORO, 1989, p. 183).

Um terceiro ponto fundamental é o fato de que a ISC permitiu aos Ticuna criar uma identidade social, de irmãos, que ao mesmo tempo, não anulava sua própria identidade e ainda permitia sua identificação com a sociedade envolvente. A irmandade permitia uma “*outra* integração na sociedade global, enquanto *sujeitos* e não mais *objetos* de integração, e enquanto grupo social que quer manter sua distintividade” (ORO, 1989, p. 195). Nesse sentido vale lembrar que, antes do surgimento da irmandade, os Ticuna tinham o claro desejo de afastar-se dos brancos, mas não desejam voltar à situação anterior em que viviam sem os instrumentos de trabalho e recursos técnicos trazidos pelo homem branco.

(...) este (...) sinal de identificação ultrapassa o âmbito tribal e reúne ao mesmo tempo Ticuna e brancos, constituindo, por assim dizer, uma “macro-sociedade”. (...) Neste caso, não ocorre, porém, a anulação da identidade de cada etnia e de cada indivíduo. (...) Isto não impede, porém, a que os grupos sustentem os mesmos valores, manipulem os mesmos símbolos e tentem conquistar, conjuntamente, por intermédio da Irmandade, um outro espaço e um outro nível de participação sócio-política na sociedade global (ORO, 1989, p. 189).

É preciso destacar que a consolidação de uma identidade de irmão não estava dada a *priori* e não havia por parte dos Ticuna o desejo de se envolverem nas atividades com os seringalistas, logo, podemos afastar a hipótese de intencionalidade, pelo menos por parte destes. Ao contrário, os Ticuna não esperavam que o messias acolhesse também os brancos e inicialmente ficaram chateados com o fato, somente posteriormente significando-o como mais uma demonstração de poder de uma figura que conseguira converter até os brancos em boas almas.

4.2 MUDANÇAS DAS RELAÇÕES DE PODER ENTRE OS TICUNA

No plano das relações intratribais o movimento de Irmão José provocou uma disputa interna de poder entre os irmãos e os outros ticuna que se recusaram a aderir a ele. Parte dos habitantes, cerca de quatro mil indivíduos, especialmente das comunidades protestantes batistas e católicos, não aceitaram o padre santo como seu salvador. Apesar de ter sido chamado “padre” e de pregar rituais similares ao do catolicismo, como uso da bíblia, cruzes e rituais cristãos, José Francisco foi condenado pela igreja católica que se recusava a reconhecê-lo como autoridade religiosa.

Diante dos dados que se tem em torno da ISC é possível dizer que esta influenciou substancialmente e por muito tempo grande parte dos ticuna produzindo uma ruptura, mesmo que momentânea com as religiosidades estabelecidas (católicos e protestantes), e mesmo as práticas xamânicas. Ficou então estabelecido um cenário disputas onde cada segmento compõem a sua maneira os meios de cooptação de adeptos produzindo um mosaico singular em relação aos grupos sociais da região (LIMA, 2013, p. 72).

Em meio a esta rivalidade, a FUNAI posicionou-se inicialmente ao lado da Irmandade e apoiou totalmente as ações de José Francisco, justificando que a igreja católica, em todos os seus anos de atuação local, jamais conseguira apaziguar tão bem bebedeiras e desordens entre eles. Entretanto, este apoio estimulou a radicalização da oposição entre aqueles que aderiam e os que não aderiram, criando facções rivais. Os irmãos apoiados pela autoridade tentaram impor aos outros ticuna seus próprios regulamentos, como proibição da cachaça e de festas e marcaram sua posição de superioridade em relação à facção rival.

Claramente as posições se radicalizaram e os líderes de Santa Cruz passaram a manipular com a autoridade do Posto [indígena] para impor não só a proibição da cachaça e das festas, mas ainda outras próprias de sua seita, como não fumar, não ouvir rádio, não tocar vitrola, não consultar pajé, não usar vestido curto, etc. Com isso grande parte da vida social dos membros da outra facção foi colocada em uma condição de semiclandestinidade, interferido sistematicamente a facção da Santa Cruz para reduzir os seus contextos de interação, dividir e desqualificar suas lideranças, desorganiza-las enquanto unidades de ação política (OLIVEIRA FILHO, 1987, p. 193).

Os conflitos chegaram a um ponto em que os “católicos”⁷ afastaram-se do órgão indigenista e demais Ticunas através do isolamento, vivendo mais no interior. Foi somente mais tarde, a partir de uma nova interpretação sobre o conflito que a FUNAI conseguiu trabalhar no sentido de provocar maior interação entre as duas facções. Esta nova postura procurou isentar-se de intervir diretamente na vida da aldeia incentivando soluções locais a partir dos próprios indígenas. Os ticuna foram estimulados ao contato em posição horizontal e houve uma nova distinção entre a “lei da santa cruz” e a “lei da FUNAI”.

⁷ Como eram chamados todos os que não aderiram à irmandade.

É importante notar neste caso, que são os próprios Ticuna que utilizaram do apoio do órgão indigenista para submeter outros grupos a seus próprios rituais. Isso demonstra a afirmação de Foucault de que um mecanismo de poder é passível de ser posto em funcionamento por diferentes grupos e ainda de que o poder não se exerce sem limitações e sem que os grupos possam resistir a ele.

De tudo que dissemos até aqui é possível perceber que foram múltiplas as motivações que convergiram para que todos os atores envolvidos se sentissem determinados a participar desta complexa trama. Todos nessa guerra de forças possuíam interesses em tomar parte dela, mas a nenhum dos atores envolvidos era possível prever antecipadamente os resultados ou a extensão de seu apoio. Todos foram na realidade coagidos a reagir a uma determinada situação que a eles se apresentou, sem garantias de resultados. Todos os envolvidos estiveram em situações em que puderam ora resistir, ora aceitar e na maior parte do tempo, negociar posições. Isto corrobora com uma das teses fundamentais da teoria foucaultiana a de que o poder não possui um titular, e por isso mesmo, todos são passíveis ao mesmo tempo de sofrer e também de exercer sua ação. No caso que apresentamos ficou claro que o poder não foi exclusivamente exercido por aqueles que detinham poder político e econômico, mas este exercício teve que ser ininterruptamente negociado e reativado, inclusive pelos Ticuna uns com os outros. Logo, não existe uma situação estática e universal, mas uma guerra de força e resistência em todos os níveis do social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou analisar as mudanças nas relações de poder ocorridas entre os indígenas Ticuna da região do Alto do Solimões a partir de do contato destes povos com o movimento messiânico denominado Irmandade da Santa Cruz. Para tanto utilizamos a teoria foucaultiana como ferramenta de análise porque nos interessava captar estas relações de poder em suas múltiplas dimensões e por um viés não intencional e ainda demonstrar que é possível o uso dessa ferramenta teórica para pensar relações de poder em comunidades indígenas. Não se tratava de tentar negar a exploração que sofreram os Ticuna, mas de fazer aparecer também suas estratégias de resistência e como eles mesmos puderam se utilizar da Irmandade da Santa Cruz como ferramenta de poder.

Como resultado identificamos inúmeras modificações naquela região. No plano das relações internas, a ISC provocou uma grave repartição e grandes disputas de poder entre os Ticuna que aderiram e os que não aderiram ao movimento trazido por Irmão José, conflito advindo do

não reconhecimento do “padre santo” pela igreja católica. No plano das relações externas também se observou inúmeras mudanças. Por parte dos administradores oficiais, a ISC funcionou como dispositivo de controle e disciplina por sua doutrina moralizante que ajudou a manter a ordem entre os indígenas além de servir para reforçar a crença local de respeito às autoridades e para impedir conflitos diretos entre eles e seringalistas que poderiam requerer a interferência do CF-SOL. De outra parte a ISC também ajudou os seringalistas a recuperar parte do poder perdido anteriormente através da distribuição de cargos de confiança e o controle sobre o trabalho dos fiéis. Os Ticuna também se serviram do movimento, adotando a identidade intermediária de “irmãos” como ferramenta integração à sociedade envolvente que permitiu sua maior identificação, sem a perda da identidade indígena e o acesso a bens da “civilização”. Por fim, o próprio padre santo submeteu-se abertamente à autoridade militar. Não houve, portanto, uma total reconciliação entre todos os atores, e nem há. Essas posições foram e continuam a ser negociadas e reativadas por todos os atores que dela participam, porque o poder não é estático, mas circula.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

----- . **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

LIMA, Widney Pereira de. **Os Ticuna e a Igreja Indígena em Filadélfia, Amazonas**. 2013. 117 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, [2013].

MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p.VII-XXIII.

NIMUENDAJÚ, Curt. **The Tükuna**. Berkeley: University of California Press, 1952.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **As facções e a ordem política em uma reserva Tukuna**. 1977. 203 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Brasília, Universidade de Brasília, [1977].

----- . O projeto Tukuna: uma experiência de ação indigenista. In: ----- . (Org.). **Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Marco Zero/UFRJ, 1987. p. 14-19.

NASCIMENTO, Kamila. O uso da teoria do poder de Michel Foucault como ferramenta teórica para analisar relações de poder entre povos indígenas: o caso dos povos Ticuna. **Tessituras**, Pelotas, v. 4, n. 2, p. 34-53, jul./dez. 2016.

----- . **Ensaio em Antropologia Histórica**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

ORO, Ari Pedro. **Na Amazônia um messias de indígenas e brancos**: para uma antropologia do messianismo. Petrópolis: Vozes/ Porto Alegre: EdIPUCRS, 1989.

AUTORA

Kamila Nascimento

Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas. Mestre em Ciência Política e bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas. Foi pesquisadora visitante na Saint Mary's University em Halifax no Canadá financiada pelo programa Líderes Emergentes das Américas oferecido pelo governo canadense. E-mail: kamiladonascimento@gmail.com .

Recebido em: 16/07/2016.

Aprovado em: 21/02/2017.

Publicado em: 28/06/2017.

NASCIMENTO, Kamila. O uso da teoria do poder de Michel Foucault como ferramenta teórica para analisar relações de poder entre povos indígenas: o caso dos povos Ticuna. **Tessituras**, Pelotas, v. 4, n. 2, p. 34-53, jul./dez. 2016.